

---

**S.R. DA ECONOMIA, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Despacho n.º 982/2011 de 14 de Setembro de 2011**

---

Considerando a pretensão da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, através da empresa Vila Franca Parque, S.A., de ampliar o Parque Empresarial daquele município, numa área de 97.676 m<sup>2</sup> que engloba novos 37 lotes, sendo 27 destinados a indústria e armazém, 9 destinados a indústria, armazém e serviços, 1 a equipamento de utilização colectiva e 1 a infra-estruturas eléctricas;

Considerando que a referida pretensão reveste interesse público, confirmado pela Resolução do Conselho de Governo de 1 de Setembro de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008, relativo às competências quanto à aplicação dos regimes de excepções e desafectações de solos da Reserva Agrícola Regional.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea d), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, determina-se:

- 1 - A confirmação da excepção, para a ampliação do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 2 - A desafectação da área referida no número anterior da Reserva Agrícola Regional, correspondente a um total de 97.676 m<sup>2</sup>;
- 3 - O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

6 de Setembro de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.